



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



## RESOLUÇÃO Nº 018/2024-DPP

**Aprova os processos de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberados na 480ª Reunião de Câmara Departamental.**

Considerando o contido na pauta da 480ª Reunião de Câmara do Departamento de Direito Privado e Processual, realizada em 17 de junho de 2024.

Considerando os pareceres relatados, apreciados e votados pelos membros da câmara.

**A CÂMARA DEPARTAMENTAL APROVOU E EU, CHEFE DE DEPARTAMENTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Aprovar:

– A ata da 479ª Reunião de Câmara Departamental do DPP.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 17 de junho de 2024.

Alexandre Ribas de Paulo  
Chefe do Departamento de Direito Privado e Processual